

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Infraestrutura – CGINF  
Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário – CPI  
Divisão de Gestão Imobiliária – DGI

**ANEXO III**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE DOAÇÃO DE**  
**IMÓVEL MUNICIPAL AO CEETEPS**

**1. Documentos relativos ao Doador**

- 1.1.** Plano Diretor;
- 1.2.** Lei Orgânica do Município (LOM) atualizada;
- 1.3.** Cartão do CNPJ;
- 1.4.** Certidão Conjunta da Procuradoria-Geral da Receita Federal (PGFN), em consonância à Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014;
- 1.5.** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- 1.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 1.7.** Cópia autenticada dos documentos pessoais do(a) Prefeito(a) Municipal;
- 1.8.** Termo de Posse do(a) Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a).

**2. Documentos relativos ao imóvel objeto da doação**

- 2.1.** Autorização Legislativa da Doação, atendendo aos princípios da LOM;
- 2.2.** Certidão de Averbação de Desafetação (no caso de Ações não institucionais, cópias documentais de desapropriação e desafetação), quando couber;
- 2.3.** Certidão de Ocupação de Solo (para terreno sem edificação) quando couber;
- 2.4.** Certidão de Zoneamento;
- 2.5.** Aprovações municipais relativas a projetos, Habite-se, Corpo de Bombeiros, autorizações ambientais e outras que se fizerem necessárias;
- 2.6.** Certidão de Valor Venal do Imóvel;
- 2.7.** Certidão de Medidas e Confrontações;
- 2.8.** Certidão Municipal de Dados Cadastrais (imóvel urbano) ou no INCRA (imóvel rural);
- 2.9.** Certidão Negativa de tributos imobiliários;
- 2.10.** Memorial Descritivo do Imóvel com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) devidamente assinados;
- 2.11.** Levantamento Topográfico Planimétrico atualizado (em arquivo “.pdf” e “.dwg”) devidamente assinado;
- 2.12.** Levantamento Planimétrico Cadastral atualizado (em arquivo “.pdf” e “.dwg”) devidamente assinado;
- 2.13.** Certidão atualizada da Matrícula/Transcrição do imóvel, devendo constar exata identificação do perímetro georreferenciado, filiação vintenária, negativa de ônus reais e ações pessoais reipersecutórias e averbação da edificação, quando houver; e
- 2.14.** Minuta da Escritura Pública de Doação (em consonância ao Parecer Referencial AGI vigente).